



Disponibilizado no D.E.: 29/11/2023
Prazo do edital: 15/12/2023

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO II, 7º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8264 -
Email: 26vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0002937-33.2008.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: HUMBERTO PEREIRA DA SILVA

EXECUTADO: LIVRARIA AMERICA DO SUL LTDA

EDITAL Nº 510011918671

EDITAL de 1º e 2º Leilão Eletrônico e Intimação, extraído dos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 0002937-33.2008.4.02.5101, movida por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO contra LIVRARIA AMÉRICA DO SUL LTDA e OUTRO, na forma abaixo:

A DOUTORA FRANA ELIZABETH MENDES, JUÍZA TITULAR DA 26ª VARA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, com prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a LIVRARIA AMÉRICA DO SUL LTDA e HUMBERTO PEREIRA DA SILVA, que no próximo dia **14 de DEZEMBRO de 2023, às 14:00 horas**, no site do leiloeiro, www.marioricart.lel.br, pelo Leiloeiro Público Oficial MARIO MILTON BITTENCOURT RICART, inscrito na Junta Comercial sob o nº 082, será apregoado e vendido de forma eletrônica (on line) conforme art. 879 inciso II do CPC, a quem maior lance oferecer acima da avaliação, o bem penhorado objeto da lide e caso não haja licitante, fica desde já designado o dia **15 de DEZEMBRO de 2023**, no mesmo horário e local para a realização do segundo Leilão, quando então a venda será feita a quem maior lance oferecer, acima de 50% da avaliação na forma do art. 891 § único, do CPC, os automóveis penhorados no evento 405, descritos e avaliados no evento 414: **1) veículo de placa LQS6801, RJ, I/CHANGAN CHANA SC6360A, 2011/2012, RENAAM 534361005, avaliado no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) em 22/8/2023; 2) veículo de placa KQJ6070, RJ, GM/ZAFIRA EXPRESSION, 2009/2010, RENAAM 170020959, avaliado no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) em 22/8/2023.** Local da diligência – Rua Maestro Claudio Santoro 120 – casa – Santíssimo – RJ. Conforme resposta do Ofício do DETRAN no evento 460, consta: “A Diretoria de Registro de Veículos desta Autarquia informa que, em consulta ao cadastro do veículo de placa LQS6801 - I/CHANGAN CHANA SC6360A - RENAAM Nº 534361005, consta registro na propriedade de LIANE ALVES PEREIRA DA SILVA, desde 30/04/2013, apresentando débito de 02 (duas) multas por infração de trânsito, tendo sido realizado o último licenciamento relativo ao exercício de 2023. Apresenta, também, indicação de Baixa de Gravame Financeiro (Alienação Fiduciária), ainda não efetivada, incluída através do SNG (Sistema Nacional de Gravames), em 04/09/2017, relativo a financiamento formalizado junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sendo as

0002937-33.2008.4.02.5101

510011918671.V10



Disponibilizado no D.E.: 29/11/2023
Prazo do edital: 15/12/2023

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

informações de inclusão, baixa e cancelamento de gravames por meio eletrônico de exclusiva responsabilidade das instituições financeiras e demais empresas credoras, conforme disposto na Portaria Pres. DETRAN/RJ n° 3091/2003. Quanto ao veículo de placa KQJ6070 - GM/ZAFIRA EXPRESSION - RENAVAL N° 170020959, consta registro na propriedade de LIANE ALVES PEREIRA DA SILVA, desde 09/03/2015, apresentando débitos de IPVA - ex. 2022 e 2023, de taxa GRT - ex. 2022 e 2023, além de 06 (seis) multas por infrações de trânsito, tendo sido realizado o último licenciamento relativo ao exercício de 2021." Em consulta ao site do DETRAN/RJ consta os seguintes débitos: Veículo placa LQS6801 – débito de multas no valor de R\$ 495,10 mais acréscimos legais. Veículo placa KQJ6070 – débito de multas no valor de R\$ 1.163,90 e IPVA 2022 e 2023 no valor de R\$ 1.157,82 mais acréscimos legais. OBS – Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, conforme prevê o Art. 908 do NCPC e do Art. 130, § único do Código Tributário Nacional. **Em conformidade com a decisão nos Embargos de Terceiro (evento 457) e o art. 843 do CPC, será vendida a totalidade dos automóveis, por se tratar de bens indivisíveis, e resguardada a meação da coproprietária LIANE ALVES PEREIRA DA SILVA.** Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, os interessados deverão previamente efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.marioricart.leil.br) e também solicitar sua habilitação para participar do leilão na modalidade online, sujeito à aprovação do leiloeiro. Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrendimento; o sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Os interessados poderão enviar seus lances previamente. Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (artigos 21 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ). Condições do Leilão - A arrematação será à vista conforme art. 892 do CPC, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de cartório de 1% até o limite permitido por lei. O lançador que esteja representando terceiros interessados na arrematação deverá, antes de iniciado o pregão, apresentar a devida procuração, com firma reconhecida por autenticidade, e em caso de pessoa jurídica, os Estatutos da empresa outorgante. Ainda a título de esclarecimentos, o art. 358 do Código Penal tipifica como violência ou fraude em arrematação judicial: *"Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem."* O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, até o início do primeiro ou do segundo leilão, proposta de aquisição do bem, na forma do Artigo 895 do CPC. Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro. O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal (obtida através do site www.caixa.gov.br) ou através do escritório do leiloeiro e posteriormente enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através de e-mail ou contato telefônico. Decorridos os prazos sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado(s) o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao



Disponibilizado no D.E.: 29/11/2023
Prazo do edital: 15/12/2023

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis, assim como a perda da caução, voltando o(s) bem(ns) a novo Leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. E para o conhecimento geral de todos, foi expedido este edital, que será publicado através do site de leilões on-line: www.marioricart.lrl.br de acordo com o art. 887 § 2º do NCPC, e afixado no local de costume na forma da Lei, ficando os executados cientes da Hasta Pública, suprimindo assim a exigência contida no Art. 889 inciso I do NCPC. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 27/11/2023. Eu, ALBA VALERIA PEREIRA FARIAS, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o digitei. E eu, ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS, Diretora de Secretaria, subscrevo, autorizada pelo(a) MM. Juiz(a) Federal.

Documento eletrônico assinado por ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 510011918671v10 e do código CRC 320b44fb.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS

Data e Hora: 28/11/2023, às 16:17:25

0002937-33.2008.4.02.5101

510011918671.V10